

DECRETO Nº 26.365, DE 08 DE Julho DE 1988

Dispõe sobre criação e denominação de bibliotecas públicas.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve dotar a cidade de bibliotecas em número suficiente para atender à demanda existente;

CONSIDERANDO que as unidades municipais diferenciadas devem ser atribuídas denominações de pessoas que tiveram sua passagem pela vida marcada por atitudes meritórias;

CONSIDERANDO que os Senhores Jamil Almansur Haddad, Rubens Borba Alves de Moraes e Pedro da Silva Nava notabilizaram-se por suas relevantes atuações nas áreas da literatura e da biblioteconomia,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes bibliotecas:

I - Biblioteca Pública de Guaianazes, localizada à Rua Andes, denominada "Biblioteca Jamil Almansur Haddad";

II - Biblioteca Pública de Emerlino Matazzo, localizada à Rua Sampaio Sato, denominada "Biblioteca Rubens Borba Alves de Moraes";

III - Biblioteca Pública do Mandaqui, localizada à Avenida Engº Caetano Alvares, denominada "Biblioteca Pedro da Silva Nava".

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 08 de Julho de 1988, 435ª da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

RENATO FERRARI, Secretário Municipal de Cultura

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 08 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal